



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 117/2021

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 304/2021
Recebido em 13/05/2021
Às 11:20 por Guiliana

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

PROCEDAM À INSTALAÇÃO DE PLACAS DO TIPO "PARE" PARA NORMATIZAR A PREFERENCIAL NA RUA LUIZ FABRI.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento legislativo tem por escopo melhorar a trafegabilidade nas vias públicas do perímetro urbano de nosso Município, sugerindo a instalação de placas de parada obrigatória e demais dispositivos de trânsito que se fizerem necessários para normatizar a preferencial na Rua Luiz Fabri, com vistas a reduzir o risco de acidentes e melhorar o fluxo de veículos.

A preocupação com a integridade física dos munícipes e a prevenção de acidentes devem ser uma das prioridades da Administração Pública, assim sendo, sugiro mais esta demanda.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, convicto da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevo-me renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de maio de 2021.


MOACIR DE BONIS FILHO
PRESIDENTE